



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 -  
Lavras do Sul

Fone: 5532821244/553282-1267

E-mail:

[comliclavrasdosul@gmail.com](mailto:comliclavrasdosul@gmail.com) CEP: 97390-

000

### **TERMO ADITIVO Nº001/2024 AO CONTRATO Nº57/2023, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a empresa SERVIOESTE SOLIÇÕES AMBIENTAIS. – CNPJ: 03.392.348/0001-60.**

A **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, , neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº 1034056307–SSP/RS, e CPF nº 487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Dr. Pires Porto e Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira Costa, representada por sua presidente Adriana Freitas Delabary, funcionária Pública Municipal, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG nº 1073891853 e CPF nº 780.222.900-68, nº doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado, a empresa, SERVIOESTE SOLIÇÕES AMBIENTAIS sito à vila são roque, s/n, sala 01, interior – cep 89.801-973, neste ato representada por seu Diretor Senhor Cristian Paulo Kehl Balbinot, inscrito no CPF/MF sob o nº010.580.759-18, doravante designada **CONTRATADA**, é celebrado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Contratação de empresa para execução de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde, classe I, grupo “A” (potencialmente infectante), grupo “B” (químicos e tóxicos) e grupo “E” (perfuro cortantes), gerados no Município nas unidades de Saúde do Município, Farmácia Básica Municipal, Fundação Médica Hospitalar Honor Teixeira da Costa, Centro de Zoonoses e Bem Estar Animal e Cemitério Municipal, durante o período do contrato, com veículo(s) devidamente licenciado(s), atendendo as normas técnicas da ABNT, Legislação Ambiental do CONAMA, Resoluções ANVISA e disposição da FEPAM-RS, conforme suas especificações, nos termos da Lei n.º8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente aditivo é a inclusão no Contrato nº 57/2023, do Parágrafo 6º com as seguintes especificações:

§6º - As coletas realizadas na FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA, a saber GRUPO “A”, coleta quinzenal de até 1.200 litros por mês, GRUPO “B”, coleta mensal de até 30 litros por mês e GRUPO “E”, coleta quinzenal de até 1.200 litros por mês, sejam faturadas separadamente, sendo as NF’S emitidas para o CNPJ 92.911.684.0001-00 – FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA COSTA, endereço Av Nove de Maio, Nº 141 – Lavras do Sul/RS – CEP 97.390-000, conforme Parecer da Assessoria Jurídica nº 212/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 11 de maio de 2023.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma.

**Lavras do Sul, 03/09/2024.**

**Sávio Johnston Prestes**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Adriana Freitas Delabary.  
Presidente da FMHHTC

SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS  
CNPJ 03.392.348/0001-60